PROJETO de RESOLUÇÃO nº. 006/2018

Súmula: Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Modifica o Art. 81., da Resolução nº. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 14:00 (quatorze horas).*".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vereador

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Vereador

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador

Justificativa ao Projeto de Resolução nº. 006/2018

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de modificar o Regimento Interno da Casa, no sentido de mudar o horário das reuniões da Câmara das 19h00 para as 14h00.

Justificamos a mudança de horário em virtude das facilidades de se realizar as reuniões da Câmara durante o expediente normal do Legislativo, onde poderemos contar com a presença e auxílio de todos os servidores da Casa, evitando-se o pagamento de horas-extras e o acumulo de trabalho à poucos servidores.

Além disso, poderemos economizar de várias formas, principalmente com o gasto de energia elétrica, uma vez que estaremos nos reunindo em horário normal de expediente, evitando-se o gasto do dinheiro público desnecessariamente.

Diante desta exposição de motivos, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vereador

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Vereador

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador